



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº. 006/2019

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário e Cidadã Honorária ao casal "o senhor ANTONIO CASARIN e a senhora GENI CHINELATTO CASARIN", e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GILSON ROSA PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º. A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, concede o **Título de Cidadão Honorário e Cidadã Honorária ao casal o senhor ANTONIO CASARIN e senhora GENI CHINELATTO CASARIN** pelos relevantes serviços prestados sendo de grande importância ao município e comunidade Santanense, onde granjearam vastos círculos de amizades por suas condutas de serem um cidadão e uma cidadã íntegros e exemplares, considerando que há muitos anos vem fazendo investimentos em nosso município principalmente na área agrícola e pecuária.

Artigo 2º. À custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Poder Legislativo suplementado se necessário.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 05 de agosto de 2019.


Gilson Rosa Pereira
Presidente

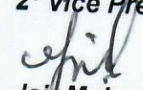

Carlos Alberto de Oliveira
Secretário


Acácio da Cunha
Vice - Presidente


José Maria Gonzaga
2º Vice Presidente


Marcio Gomes
1º Vice Secretário


Aguinaldo Palmonari
2º Vice Secretário


Jair Maia da Silva
Vereador


Marcos V. Rangel Torres
Vereador


José Devalmir dos Santos
Vereador

Dedicatória:

"É, pois justos, que recebam estas honrarias pelos currículos que apresentam sentimo-nos honrados em prestar estas singelas homenagens a esse casal que tanto contribuiu para desenvolvimento e crescimento de nosso município com dedicação, lealdade, dignidade, seriedade, honestidade e determinação em busca de uma sociedade mais digna e justa para todos Santanenses."

Todo homem esteja sujeito às autoridades superiores: porque não há autoridade que não proceda de Deus; e as autoridades que existem foram por Ele instituídas. Romanos Cap. 13 Vers. 1